

PROCESSO Nº: 0002059-58.2016.4.05.8201 - **EXECUÇÃO FISCAL**
EXEQUENTE: FAZENDA NACIONAL
EXECUTADO: ITAPESSOCA AGRO INDUSTRIAL S/A
ADVOGADO: Augusto César Tenório Moura e outro
10ª VARA FEDERAL - PB (JUÍZA FEDERAL TITULAR)

CERTIDÃO

CERTIFICO que **notifiquei** ao Sr. **ÍTALO RICARDO LACERDA DO BU** acerca da decisão proferida por este juízo (**ID 4058201.105118666, itens a, b, c, d, e, f, g e h**), Corretor Oficial devidamente credenciado junto à essa unidade judiciária (SEI 0001617-31.2020.4.05.7400), **CRECI/JUCEP nº 4774-F**, ficando ciente de que tem o prazo de 12 (doze) meses, a contar desta data, para proceder à alienação do bens penhorados nos autos do processo em epígrafe.

CERTIFICO também, em atendimento ao art. 11, da Portaria 05/2022, que regulamenta o procedimento de Alienação por Iniciativa Particular no âmbito da 10ª Vara Federal/SJPB, que o referido profissional foi **cientificado** da incumbência de comunicar ao juízo acerca da disponibilidade dos bens na rede mundial de computadores.

CERTIFICO, outrossim, seu **cadastramento** junto ao sistema Pje.

Campina Grande/PB, data de validação no sistema.



Processo: **0002059-58.2016.4.05.8201**

Assinado eletronicamente por:

JOSÉ JOEL MARQUES PEREIRA - Servidor Geral

Data e hora da assinatura: 13/09/2022 10:44:23

Identificador: 4058201.10587991

Para conferência da autenticidade do documento: <https://pje.jfjb.jus.br/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam>



22091310411796300000010622085